PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02951/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 16/07/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- ANTONIO DO NASCIMENTO BARBOSA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 188,95m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 24,70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 24,70m
LESTE - Rua Guanabara.....c/ 7,10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 8,20m

II- JOAQUIM SILVINO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 117,90m2.

NORTE - Rua Camaragibe.....c/ 6,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 18,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 18,00m

III- SEVERINA CANDIDA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 328,04m2.

NORTE - Travessa Guanabara.....c/ 27,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 27,80m
LESTE - Rua Guanabara.....c/ 11,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 11,80m

IV- MARIA DO CARMO DE GOIS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 153,85m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 23,40m

SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 23,40m
LESTE - Rua Guanabara.....c/ 6,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,15m

V- MARIA ANUNCIADA VARELA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 74,85m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,70m
LESTE - Rua Guanabara.....c/ 3,45m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,45m

VI- MARIA DE LOURDES CORREIA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 164,50m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 23,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 23,50m
LESTE - Rua Guanabara.....c/ 7,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,00m

VII- ELVIRA CONCEICAO DA COSTA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 102,00m2.

NORTE - Rua Camaragibe.....c/ 6,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,00m

VIII- ABEL MANOEL DE SALES, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 109,80m2.

NORTE - Rua Camaragibe.....c/ 6,20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 18,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 18,00m

IX- LUIS BERNARDINO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 146,59m2.

NORTE - Rua Camaragibe.....c/ 6,85m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,85m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,40m

X- MARIANO MONTEIRO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 97,74m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,20m
SUL - Rua Camaragibe.....c/ 5,20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,95m

OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,95m

XII- MANOEL MACIEL DA CRUZ, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 83,10m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,30m
SUL - Rua Camaragibe.....c/ 6,70m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,60m

XIII- FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 120,00m2.

NORTE - Rua Camaragibe.....c/ 6,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,00m

XIV - DAMIANA MATIAS DE MELO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 93,00m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,75m
SUL - Rua Camaragibe.....c/ 5,55m
LESTE - Travessa Camaragibe.....c/ 15,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,00m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de julho de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 24 de julho de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito